LEI Nº 1775-A

Projeto de Lei nº 98/06
de autoria do
Vereador Ivan de Souza

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no dia 12 de outubro de 2006, para a realização de evento evangélico.
Proc. nº 37373/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça dos Ambientalistas, no Jardim Rio Branco, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no dia 12 de outubro de 2006, para realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de outubro de 2006.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/10/06
no Jornal Vicentino
PL 98/06
Proc. 16/06